



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7533 / 2021
Data: 22 / 11 / 2021
Ass.: 

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 / 2021

**INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DA ECONOMIA POPULAR
SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal da Serra a *Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária*.

Paragrafo Único — A Frente Parlamentar será composta por 03 (Três) Parlamentares, os membros das serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por meio de Portaria.

Art. 2º Compete a Frente Parlamentar:

- I. Debater junto as entidades da economia Popular solidária do Município da Serra políticas públicas mais eficazes para o fomento do seguimento;
- II. Estudar propostas que venham inovar e estruturar as entidades da economia popular solidária presidida por mulheres.
- III. Realizar parcerias com entidades públicas e privadas.
- IV. Fomentar junto ao Executivo Municipal a economia solidária nas comunidades vulneráveis do Município da Serra.
- V. Atuar junto ao Executivo Municipal para a regulamentação da Lei 4.296/2014 no Município da Serra.
- VI. Promover iniciativas que incentivem a economia popular solidária sustentável através da logística reversa.
- VII. Podem ser realizadas audiências públicas, debates, entre outros eventos sobre temas pertinentes a essa frente parlamenta.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spt/autenticidade>
com o identificador 380030003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.






CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Art. 3º A frente parlamentar extinguirá-se-à ao termino da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2024.

Art. 4º As despesas decorrentes desta frente parlamentar correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de novembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Paulo Sérgio F. de Souza
Ver. Paulinho do Churrasquinho

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

RODRIGO CALDEIRA
VEREADOR (PRTB)


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Wilian Silvaroli
Vereador Wilian da Elétrica

WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR (PDT)

ELCIMARA LOUREIRO
VEREADOR (PP)

SAULINHO NEVES
VEREADOR (PATRIOTA)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador 380030003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A Economia Popular Solidária ocorre no mundo todo e diz respeito a produção, consumo e distribuição de riqueza produzida na sociedade. Sua base são os empreendimentos coletivos (associações, cooperativas, grupo informal e sociedade mercantil).

A Economia Popular Solidária compreende diferentes tipos de empresas, associações voluntárias com o fim de proporcionar a seus associados benefícios econômicos. A mais importante destas carências é a pobreza que, grosso modo, decorre da falta de oportunidade de participar do processo de produção social.

A cooperativa de produção, talvez a mais importante das empresas solidárias, surge muitas vezes como defesa contra a ameaça da pobreza. A outra origem importante das cooperativas de produção é a cooperativa de consumo. Com o seu crescimento, o cooperativismo de consumo suscita o de produção, oferecendo a este um mercado preferencial.

O principal campo de ação solidária das cooperativas já consolidadas é para fora. Seus lucros são em geral reinvestidos integralmente tendo em vista gerar novas fontes de trabalho e renda dentro da própria empresa ou sob a forma de novas cooperativas. Esta solidariedade intercooperativa é vital para o êxito das empresas solidárias.

No Brasil, a Economia Popular Solidária foi introduzida na década de 1980 num contexto similar ao vivido hoje de crise econômica e desemprego. O movimento logo se expandiu e hoje se estima que projetos ligados a Economia Popular Solidária sejam responsáveis por movimentar na economia brasileira cerca de 3% do PIB, contando com mais de 30 mil empreendimentos solidários em diversos setores no Brasil - com destaque para a agricultura familiar — gerando renda para mais de 2 milhões de pessoas no Brasil.

É nesse contexto que a Economia Popular Solidária se apresenta como uma alternativa para geração de trabalho e renda, trazendo novas possibilidades de produção, vendas, trocas e distribuição no município da Serra. É a partir das fragilidades do atual modelo que se constrói um ambiente favorável à luta contra as desigualdades sociais e o desemprego no Município da Serra.

A Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária tem por objetivo dar proceguimento a regulamentação da Lei 4.296/2014.

Este requerimento visa também atender a pedidos das entidades de Economia Sólidaria do Município da Serra que são o Projeto Semearte, “O que te faz Feliz”, Jardim de Marias, In'feito Brasil, Artes em Pet, Mãos Arteiras, Artes da Vila, Fantasiarte, Entrelaçadas, Borda que Passa, Rosas Douradas, Mimos e Artes, Asas, Ceramistas Jacuí e os Bancos Comunitários ABraço, Viver e Passarela, juntamente com as entidades Recuperlixo, Amarvila, Abrasol, Ampe Central e Ampe Regional também integrantes do Fórum Estadual de Economia Popular e Solidária – FEPS que através de uma carta de compromisso com

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticador>
com o identificador 380030003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

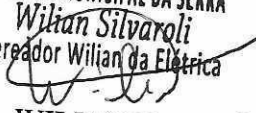
candidatos aos cargos de prefeito e vereadores da cidade de Serra- ES em 08 de novembro de 2020.

É preciso garantir condições para que as cooperativas, entidades de cunho associativo, sem fins lucrativos, que constituem a Economia Popular Solidária no município da Serra tenham estrutura adequada para suas devidas funcionalidades.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em de novembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Paulo Sérgio F. de Souza
Vereador do Churrasquinho
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)


RODRIGO CALDEIRA
VEREADOR (PRTB)


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Wilian Silvaroli
Vereador Wilian da Elétrica
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR (PDT)


ELCIMARA LOUREIRO
VEREADOR (PP)


SAULINHO NEVES
VEREADOR (PATRIOTA)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA/ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 380030003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

